



Handwritten signature and initials.

ATA Nº 3 - DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO CONFORME CARATERIZAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL – TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE SAÚDE AMBIENTAL

Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu o júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para a carreira geral de técnico superior, área de saúde ambiental, aberto por despacho da Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal, de 18 de julho de 2024, assim constituído: -----

Presidente: João António Falcão Marcos, técnico superior de saúde ambiental da Unidade Local de Saúde do Nordeste,

Vogais efetivos: Olga Maria Fernandes Andrade, técnica superior de química, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e Vítor Manuel Fernandes Rio, técnico superior, área de psicologia organizacional, ambos da Câmara Municipal de Miranda do Douro.

A reunião teve como objetivos:

- 1º - elaborar a lista definitiva dos candidatos excluídos e admitidos ao procedimento;
- 2º - proceder à notificação dos candidatos para a realização do primeiro método de seleção, nos termos do número 3, do art. 16º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro;
- 3º - aprovar as normas de realização da prova de conhecimentos;
- 4º - elaborar a prova de conhecimentos teórica e a prova de conhecimentos prática, bem como, as grelhas de correção.

1º - Elaborar a lista definitiva dos candidatos excluídos e admitidos ao procedimento

Dado início à reunião, o júri verificou que, tendo terminado o prazo concedido para realização da audiência prévia, não foi recebida nenhuma pronúncia por parte dos candidatos. Assim, elaborou a seguinte lista definitiva de candidatos excluídos ao procedimento concursal:

CANDIDATOS EXCLUIDOS (4)

Nome do(a) candidato(a)	Motivo da exclusão
Filipe de Sousa Mendes	a)
Edite Dias Lopes	a)
Pedro Paiva	a)
Ana Carolina da Cunha Vasconcelos	a)

- a) Por não ser detentor(a) da habilitação académica, na área admissível a concurso, conforme exigível no ponto nº 3 do Aviso (extrato) nº 28455/2024/2, do Diário da República 2ª série, nº 244, de 17/12/2024.

O júri deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte lista definitiva de candidatos admitidos ao procedimento concursal:



CANDIDATOS ADMITIDOS (2)

Nome do(a) candidato(a)	Método de seleção a aplicar
João Carlos Simão Rodrigues	PECT
Ricardo Filipe Meirinhos Dias	PECT

2º - Proceder à notificação dos candidatos para a realização do primeiro método de seleção, nos termos do art. 16º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro

Nos termos do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o júri deliberou notificar os candidatos admitidos ao presente procedimento concursal comum para a **Prova Escrita de Conhecimentos Teóricos (PECT)**, que se irá realizar no dia **10/04/2025, pelas 10h00**. O local de realização é na Sala de Formação, no Edifício da ex-UTAD, sita na R. D. Dinis, 5210-217 Miranda do Douro, coordenadas *Google Maps* (41.496190, -6.276488).

A forma, duração, estrutura, bem como os respetivos temas e bibliografia, constam na alínea a) do n.º 11.2 do aviso de abertura do procedimento e do aviso publicado na página eletrónica de recrutamento do Município de Miranda do Douro em <https://recrutamento.cm-mdouro.pt>. e ponto 3.3 e respetivos subpontos da ata n.º 1 do júri do procedimento, publicitada na referida plataforma eletrónica.

3º - Aprovar as normas de realização da prova escrita de conhecimentos teóricos.

O júri deliberou por unanimidade aprovar as normas de realização da prova escrita de conhecimentos teóricos, a seguir elencadas:

- Antes do início e distribuição da prova, os candidatos são previamente identificados, devendo fazer-se acompanhar do documento de identificação (Cartão de Cidadão), assinando a folha de presença;
- Para garantia do anonimato do candidato para efeitos da correção da prova, o candidato deverá escolher um **código** alfanumérico com o comprimento máximo de oito caracteres;
- O talão de identificação da prova, facultado com a prova, deverá ser preenchido, transcrevendo-se nele o código previamente escolhido. O talão será colocado, conjuntamente com os talões dos restantes candidatos, num envelope que será fechado. O envelope será aberto após a correção da prova de conhecimentos para identificação dos candidatos;
- O candidato deverá, no local apropriado, identificar todas as páginas da prova com o código de candidato por si escolhido;
- O candidato não pode escrever o seu nome em qualquer parte da prova ou qualquer outro elemento que o possa identificar;
- Só se avaliam as provas escritas a caneta/esferográfica de tinta azul ou preta;
- É interdito o uso de corretor;

- Não se aceitam folhas de rascunho;
- As respostas devem ser dadas nos espaços previstos para tal, sem usar as margens ou entrelinhas;
- Qualquer resposta alterada deverá estar completamente escurecida, trancada ou riscada;
- Se o candidato pretender desistir da prova, deve colocar na folha de rosto o termo “Desisto”, seguido da sua assinatura (não rúbrica, mas assinatura). Só poderá desistir após decorridos 30 minutos do início da prova;
- Durante a realização da prova não é permitida a utilização de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer outro equipamento eletrónico;
- Durante a realização da prova, os candidatos podem consultar os diplomas legais, não sendo autorizado o uso de legislação comentada ou anotada, devendo para o efeito os candidatos fazerem-se acompanhar dos mesmos, em formato papel;
- **O não cumprimento de qualquer das normas acima referidas implica a anulação da prova no todo ou em parte.**

O júri deliberou por unanimidade publicitar a presente ata na página eletrónica da autarquia, dedicada ao recrutamento de trabalhadores, sita em: (<https://recrutamento.cm-mdouro.pt>).

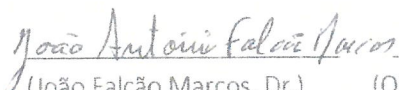
E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este procedimento, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

O Júri


O Presidente do Júri

A 1.º Vogal efetivo

O 2.º Vogal efetivo


(João Falcão Marcos, Dr.)


(Olga Fernandes Andrade, Dr.ª.)


(Vitor M. Fernandes Rio, Dr.)